



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 03 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N.º 332/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DESIGNA o Servidor Público Municipal, a seguir relacionado, como fiscal de contrato, convênio e termo de cooperação, para acompanhar o recebimento e execução do objeto:

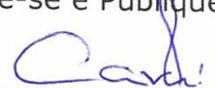
Processo	Objeto	Fiscal
Processo Administrativo n.º 032/2025	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE LIMPEZA E TRATAMENTO DA ÁGUA DO LAGO LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ.	NESTOR PAULO TOZEVICH

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 03 DE JULHO DE 2025.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.